



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 45.<sup>a</sup> (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

06 / 06 / 20 24



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

06 / 06 / 20 24



Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Henrique Gomes do Nascimento, Jorge José Lopes Junior, José Alfredo Soares Filho, Josué da Silva, Luciano Francisco de Souza, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e vinte e sete minutos (09h27min), sob a Presidência do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1º Secretário Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou as seguintes matérias: **Ata da Reunião Solene para Votação e Posse do Cargo Vago de 3º Vice Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 04 de junho de 2024. O Senhor **Presidente** coloca a **Ata Solene** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovada. ATA da 43ª (quadragésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 04 de junho de 2024. O Senhor **Presidente** coloca a **Ata** em **Discussão**, não havendo quem queira **discutir**, coloca em **Votação: Aprovada.** Em seguida passa para o **1º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Indicação nº 02/2024** de autoria do **Vereador Jailson Batista Cavalcanti**. Em Conformidade com o Regimento Interno, Indico ao **Prefeito Luiz Medeiros**, para que Sejam Desapropriados Imóveis Localizados em Área de Risco. **Requerimento n.º: 286/2024** de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, em autorizar os Serviços de Terraplanagem e BGS na 1ª Travessa Maria do Carmo de Almeida em Piedade, neste Município. **Requerimento n.º: 287/2024** de autoria do



